



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 347/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 08 de maio de 2020

Ref.: **Requerimento nº 483/20-CMV**  
**Vereador Alécio Cau**  
**Processo administrativo nº 7.106/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Qual foi a destinação dada à indicação de nº 255/2020 sobre a mudança do sistema de trânsito na rua de acesso ao condomínio Itapema?
- 2) Será feita alguma mudança?
- 3) Em caso negativo, por quê?

**Resposta:** Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)

CÂMERA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 11/05/2020 16:00 00000001230



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

**C.I. Nº 74 / 2020 - S.M.U.**

Valinhos, Estado de São Paulo, 05 de maio de 2020.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L./ G.P.

REF: C.I nº 491/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 483/2020 – Processo nº 7.106/2020

Em atenção à C.I nº 491/20 – DTL/GP – Requerimento nº 483/2020 da autoria do Nobre Vereador Alécio Cau, solicitando os seguintes pedidos de informações: (1) Qual a destinação dada à indicação de nº 255/2020 sobre a mudança do sistema de trânsito na rua de acesso ao condomínio Itapema?; (2) Será feita alguma mudança?; (3) Em caso negativo, por quê?; Cumpre manifestar conforme segue:

- 1. Em virtude da pandemia do COVID-19 e a interrupção de alguns procedimentos administrativos dos Órgãos Públicos, a Indicação não foi encaminhada à esta Secretaria;**
- 2. A mudança, permitindo acesso dos moradores ao Condomínio, foi decidida e implantada antes da Indicação do Nobre Vereador ser distribuída à esta Secretaria Municipal;**
- 3. Prejudicada.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

**Secretário**